



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 551/2013

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 08/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **MARCIA DE COL DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.608.786-7/PR e CPF nº 017.602.929-07, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C07, nomeada pela Portaria nº 855/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para substituir a Professora Adriane Gonçalves, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 06 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2013.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3693
De 25/09/13
Ass: Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br